

LEI N.º 184

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

ART. 1.º — Fica denominada “Ernani Braga”, uma das ruas recém-abertas no bairro da Madalena.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de Dezembro de 1948.

(a) Manoel César de Moraes Rêgo
Prefeito